



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.674 de 28 de Agosto de 2017.

Denomina de Rua Terezinha Moreira da Nóbrega, a Rua Projetada, localizada no Bairro Jd. Soledade, compreendendo as Quadras 312, 346, 400, 401, 402, 403, 404, 405 e 406, Zona 03, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Terezinha Moreira da Nóbrega, a Rua Projetada, localizada no Bairro Jd. Soledade, nesta cidade, compreendendo as Quadras 312, 346, 400, 401, 402, 403, 404, 405 e 406, Zona 03, neste Município, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em
28 de Agosto de 2017.**


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO